



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.766

João Pessoa - Sábado, 15 de Outubro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.860

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **JULIANA NEPOMUCENO CESAR DE MELO NERI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.861

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Marinalva Marreiro da Silva	Assistente Administrativo III	164.746-6	CSE-4
João de Sá Quirino	Assistente Administrativo III	158.613-1	CSE-4
Verlando Alves Feitosa	Assistente Administrativo III	146.283-1	CSE-4

Ato Governamental nº 4.862

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ALEX LEITE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Pombal, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 478/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.023.193-7/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA IZABEL PEIXOTO DE PAULA MARQUES, do cargo de Bioquímico, matrícula nº 92.881-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 186/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
11.015.647-1	SANDRA DIONISIO DA SILVA	087.100-1	1063/2011/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
11.015.919-5	LUCIANA BEZERRA DE SOUTO BARBOSA	163.360-1	1191/2011/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 519-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	02085905-3		ANA CRISTINA GLEDES PEDROSA	15	20/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00192021-0		BELINA DE ALMEIDA CARREIRO	30	30/09/2011 a 29/07/2011
SEE	00077525-5		CARLOS ANTONIO DA SILVA	15	19/07/2011 a 02/08/2011
SES	00187682-0		CARLOS JOSE GALVAO RIBEIRO	30	28/04/2011 a 25/05/2011
SEE	00417037-7		FRANCISCA EDUA G. ALVES	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SEE	00127803-4		FRANCISCA HELENA DIARTE	30	28/05/2011 a 23/09/2011
SFR	00147941-6		FENRQUI SILVA ROSA	15	12/07/2011 a 26/07/2011
SEE	00672085-7		RANEIDE BARROS SILVA	15	20/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00677047-6		VETE MELO DA SILVA	15	04/07/2011 a 18/07/2011
SEAD	00166997-7		VONE LISBOA DE OLIVEIRA	15	20/07/2011 a 09/08/2011
SCC	00147785-7		LJIZA ROMES DE LIMA	30	18/04/2011 a 18/08/2011
SEE	00688915-9		MARCEL MEJEROS DE MORAIS	15	28/04/2011 a 12/05/2011
SES	00688545-8		MAR AVALIA ALENCAR DOS SANTOS	15	27/07/2011 a 04/08/2011
SEE	00137897-7		MAR A APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	19/05/2011 a 18/07/2011
SFF	00148468-7		MAR A CASIMIRO CASILVA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEE	00142300-2		MAR A DAS NEVES PINHEIRO	30	06/08/2011 a 03/09/2011
SEE	00190701-7		MAR A DEFATIA XAVIER ARAUJO	30	27/03/2011 a 19/04/2011
SEE	00137383-5		MAR A DIAS FERREIRA	20	13/07/2011 a 01/08/2011
SCC	00192074-7		MAR A DO CARMO ALVES CAVALCANTE	30	25/06/2011 a 24/07/2011
SEE	00067153-3		MAR A DO SOCORRO FELIX DE OLIVEIROZ	15	15/07/2011 a 29/07/2011
SEE	00087382-7		MAR A DO SOCORRO MACENA MARQUES	30	28/04/2011 a 27/05/2011
SFF	00148482-9		MAR A DO SOCORRO MARRAS DA SILVA	20	27/07/2011 a 10/08/2011
SEE	00058801-6		MAR A DO SOCORRO Q. LOPES	15	12/07/2011 a 28/07/2011
SEE	00689400-4		MAR LUCE BEZERRA DE FRANÇA	15	15/04/2011 a 29/04/2011
SES	00190884-6		MIRIAM PESSOA DE MELO	21	20/07/2011 a 08/08/2011
SCPLAG	00127399-0		PAULO CAVALCANTE DE A. FRIMO	30	13/07/2011 a 11/08/2011
SEE	00069300-7		ROZANGELA RODRIGUES DA S. ARAUJO	30	20/07/2011 a 13/08/2011
SES	00182465-7		SILVANA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	25	15/07/2011 a 08/08/2011
SEDS	00080885-8		TERESA CRISTINA DE LIMA COSTA	15	17/07/2011 a 28/07/2011
SEE	00884618-9		VERALUCIA MEDEIROS MARTINS	15	18/07/2011 a 01/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 519-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00191994-9		CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	30	20/06/2011 a 18/08/2011
SEE	00125474-0		CARMEN DE CARVALHO VÉRAS	30	29/05/2011 a 21/08/2011
SCC	00687570-5		DAMIANATIGUIREDO LEMOS	15	08/06/2011 a 22/06/2011
SEE	00141150-2		FRANCISCA LOPES DE CALDAS	30	31/05/2011 a 29/07/2011
SEE	00122205-6		FRANCISCA NEUMA LUCENA DOS SANTOS	30	26/05/2011 a 24/06/2011
SFF	00145384-8		GILVANCA FAUSTO FRACOSO	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SES	00182587-5		GISANE CRUZ DE LIMA	6	20/08/2011 a 27/08/2011
SES	00182917-0		GLAUCIA FERNANDA FERREIRA REMIGIO NOBRE	15	24/05/2011 a 07/06/2011
SEE	00192018-5		GRIMBERG CARLOS DA SILVA FERREIRA	30	25/05/2011 a 23/08/2011
SES	00094709-1		JOAO BATISTA FERNANDES FERREIRA	30	06/06/2011 a 04/08/2011

SES	00082838-8	JOAO RIBEIRO VILELA NETO	90	07/08/2011	a	04/09/2011
SEE	0014879-8	JOAQUIM ALVES FORMIGA	60	29/06/2011	a	27/08/2011
SEDS	00092283-2	JORGE LEONARDO DE OLIVEIRA	30	01/08/2011	a	30/08/2011
SEJAP	00124997-8	JOSE BATISTA RAMALHO	80	17/06/2011	a	15/07/2011
SEE	00145765-9	JOSE VIANEZ TONICO	60	31/05/2011	a	29/07/2011
SEE	00144423-9	JOSEFA MARIA DE ARAUJO SILVA	30	01/06/2011	a	30/06/2011
SEJAP	00093355-2	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	60	30/05/2011	a	28/07/2011
SEE	00157806-8	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA T. DE SOUSA	90	07/06/2011	a	04/08/2011
SEE	00132084-0	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	30	24/06/2011	a	22/08/2011
SEE	00128111-4	MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ALBUQUERQUE	60	13/06/2011	a	1/08/2011
SEE	00122183-2	MARIA DE JESUS FERRO PAJULO	30	29/06/2011	a	28/07/2011
SEE	00091215-2	MARIA DO SOCORRO GOMES CAVALCANTE	30	07/06/2011	a	06/07/2011
SEE	00144053-8	MARIA DO CARMO SILVA	30	04/07/2011	a	02/08/2011
SEE	00122915-4	MARIA DO SOCORRO FERNANDO	30	01/06/2011	a	30/06/2011
SEE	00678620-7	MARIA DO SOCORRO LEITE BENICIO	15	20/06/2011	a	05/08/2011
SEE	00121243-6	MARIA DO SOCORRO LUIS	30	27/06/2011	a	25/08/2011
SEE	00151450-8	MARIA MADALENA NETA	90	07/07/2011	a	04/10/2011
SEE	00122300-2	MARIA SUELY ALVES BRUNET GOMES	80	31/05/2011	a	29/07/2011
SEE	00128909-8	MARIA ZILMA FERREIRA DA SILVA	30	25/06/2011	a	23/08/2011
SEE	00144567-7	MORGANNA GOMES CAVALCANTE	10	24/06/2011	a	02/08/2011
SEE	000932771-8	PEDRO DA GUNIA VIANA	90	24/05/2011	a	21/08/2011

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 521-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00144873-2		ANTONIO SEVERO SOBRINHO	30	06/08/2011 a 05/07/2011
SEE	00143875-0		BALDUINO ANTONIO VIANA GOMES	60	23/05/2011 a 20/08/2011
SEE	00130409-7		CARLA MARIA COSTA DE MENDONÇA	15	10/06/2011 a 24/06/2011
SES	00180330-2		CARLOS ALBERTO BATISTA LIMA	80	15/07/2011 a 12/08/2011
SES	00074576-8		CONSTANCE LYGIA DE V. BATISTA	90	02/05/2011 a 30/07/2011
SEE	00697087-7		EDILSON FRAZAO DLARTE	15	08/05/2011 a 23/05/2011
SEE	00128955-4		ELZIRA MARIA FONSECA DE LUCENA COSTEIRA	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEE	00145560-0		GEN SE PEDROGA VERAS	30	12/05/2011 a 09/08/2011
SEE	00157576-6		HERBERT LUIS HENRIQUES	15	09/04/2011 a 23/04/2011
SEDS	00157314-4		JULIANA FERNANDA BRASIL BARBOSA	90	24/06/2011 a 21/08/2011
SES	00070880-4		LINDALVA ALVES DE SOUSA	15	17/06/2011 a 01/07/2011
SEE	00142114-0		LIZONEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	30	23/05/2011 a 21/08/2011
SES	00180191-8		LUIZ LUNA BARBOSA	80	09/08/2011 a 06/09/2011
SEDS	00168230-6		LUIZ LUNA BARBOSA	90	09/08/2011 a 06/09/2011
SEE	00075054-8		MARIA DE FATIMA CALIXTO DE MEDeiros	30	15/06/2011 a 14/07/2011
SEE	00142512-4		MARIA DE FATIMA FEITOSA	80	13/06/2011 a 11/08/2011
SEE	00126444-0		MARIA DE FATIMA FRAIÇA DE LIMA	60	14/07/2011 a 11/08/2011
SEE	00141435-1		MARIA DE QUINDES PINTO CAIENA	30	02/07/2011 a 31/07/2011
SEE	00144457-3		MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE	90	20/08/2011 a 17/09/2011
SEE	00132267-2		MARIA DO SOCORRO LACERDA CLEMENINO	45	01/07/2011 a 14/08/2011

SEC	00144279-7	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	60	30/08/2011	a	28/08/2011
SEE	00142181-6	MARIA GORETTI DANTAS DE MONTENEGRO	30	03/05/2011	a	01/08/2011
SEC	00078141-0	MARIA IVONETE RODRIGUES DE ARAUJO	30	04/07/2011	a	02/08/2011
SES	00160168-2	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	60	07/05/2011	a	05/08/2011
SEE	00130904-6	OSANIRA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	60	15/07/2011	a	12/08/2011
SEE	00118913-3	ROZIMERY BATISTA PRIMO	60	04/07/2011	a	01/08/2011
SEPLA2	00086080-0	SELMA COSTA	90	11/07/2011	a	08/10/2011
SEC	00662743-9	SEVERINO PEDRO SOARES	15	11/05/2011	a	25/05/2011
SEE	00145592-3	TANIA MELO GOMES	30	30/03/2011	a	29/07/2011
SES	00073518-9	TERESA CRISTINA NUNES PACIUI	30	16/03/2011	a	15/07/2011

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 588-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00569544-2		ALBENIA PEREIRA DE ARAUJO	180	16/05/2011 a 11/11/2011
SEE	00157708-0		ANA MARIA BARRUS COSTA ANGELELINO	180	15/04/2011 a 06/10/2011
SEDS	00154809-7		ARIANE CRISTINA FREIRE DE M. GESSNER	180	23/06/2011 a 29/02/2012
SES	00167934-1		DANIELA GINTIA DE AZEVEDO DANTAS	180	01/09/2011 a 27/01/2012
SEC	00345066-5		ELIANE CINCSIO DA SILVA	180	13/05/2011 a 10/03/2012
SEE	00387812-8		FABIANA DOS SANTOS SILVA	180	17/05/2011 a 12/11/2011
SEE	00888803-9		GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	180	24/06/2011 a 20/11/2011
SES	00161888-5		ISMENIA FERREIRA DE MELO	180	12/08/2011 a 09/03/2012
SEE	00183720-1		MARIZA LIMA GOMES DA SILVA	180	25/07/2011 a 20/01/2012
SEC	00544351-1		NOELIA GISELAYNE NUNES MARQUES	180	01/08/2011 a 27/01/2012
SES	00182280-3		SHEILA SENEZA DE NOCHA GONDIM	180	02/11/2011 a 05/05/2011
SES	0028201-7		VANESSA TOMAZ DE ALBUQUERQUE	180	04/05/2011 a 01/03/2012

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 595/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 07/10/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.000.658-5	SEE	80.295-6	CARLOS FORMIGA MIRANDA
11.009.139-6	SEE	144.886-2	GENIVAL DA SILVA ALMEIDA
11.019.642-2	SEE	132.464-1	MARIA LUCIETE DUARTE
11.019.326-1	SEE	133.307-1	MARINA TAVARES ZENAIDE

RESENHA Nº 602-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 2º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 18.12.88, e o Art. 89, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 38 de 20.12.1986, e o Parecer Normativo 034/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	UIAE	PERÍODO
SEAD	117.6105-2	2065789-6	ANTONIO VILAR	12:	De 15/02/2006 a 01/12/2008
SEPLA2	1122267-0	20075803-0	HELENILDO PAULINO CRISPIM	5:	De 20/08/1970 a 20/08/1984
SEAD	11225132-2	20669855-0	MARIS FARIAS CRACIAS SILVA DILTAFFS	12:	De 02/03/1955 a 06/08/2008

PUBLICQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 208

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEADP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto SEDAP à executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, CRMV-PB nº. 01208, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



### GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00



PORTARIA Nº 210/2011

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto SEDAP à executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS, CRMV-PB nº. 01180**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 211/2011

João Pessoa, 14 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto SEDAP à executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **JUVINO DE SOUSA PEREIRA, CRMV-PB nº. 0837**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 212/2011

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FERNANDO VASCONCELOS VALADARES, Matrícula nº 154.026-2**, Gerente Operacional de Abastecimento e Comercialização, **ÍTA-LO NEVES DA SILVA, Matrícula nº 169.588-6**, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MELO, Matrícula nº 171.343-4**, Agente de Programas Governamentais I, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada do recebimento do prédio da CONAB, onde funciona o Frigorífico de Armazenamento de Batata Semente, no município de Esperança-PB, cedido à esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA-PB

#### EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e nos termos do § 19, do Artigo 40, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e pela Emenda Constitucional nº 47 em seu Artigo 3º, deferiu os seguintes pedidos de:

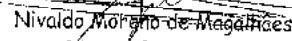
#### ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
0314/2011	0321-2	EDSON DE LIMA CARNEIRO

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	NOVA	FUNDAMENTO
302/2011	0306-9	JOSE ZACARIAS DE LUCENA	A-V	D-V	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.
0340/2011	0115-9	DIRCEU SOARES BATISTA	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

  
Nivaldo Morais de Magalhães  
Diretor Presidente

#### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 047/2011 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93 e § 2º da Lei 10.696/2003, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO dos Contratos de Fornecimento do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar (PAA) para o exercício de 2011, conforme relação abaixo:

PROCESSO	FORNECEDOR/AGRICULTOR	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGENCIA
2417/2011	SEVERINO INÁCIO FERREIRA DA SILVA	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2418/2011	MARIA DE LOURDES SILVA	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2419/2011	DANIEL DA SILVA SOUSA	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2437/2011	SEVERINO BEZERRA DE SOUZA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2439/2011	JAILZA MUNIZ DA CRUZ	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2440/2011	MOACIR MUNIZ DA CRUZ	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2482/2011	EDNALDO PAULINO DE ARAUJO	CONDE	4.500,00	31/12/2011
2483/2011	JOSE FELIX DE SOUZA	CONDE	4.500,00	31/12/2011
2484/2011	CLAUDIO BEZERRA DE LIMA	CONDE	4.500,00	31/12/2011
2485/2011	ABRÁO GABRIEL DA SILVA	CONDE	4.500,00	31/12/2011
2446/2011	JOSE TARGINO DA SILVA	CURRAL DE CIMA	4.500,00	31/12/2011
2487/2011	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2488/2011	MANOEL AUGUSTO GONÇALVES	CONDE	4.500,00	31/12/2011
2508/2011	ROBERTO PAULO DA SILVA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011

\*Convênio Federal nº 101/2009-SESAN  
PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

PUBLICADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2011.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 048/2011 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93 e § 2º da Lei 10.696/2003, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO dos Contratos de Fornecimento do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar (PAA) para o exercício de 2011, conforme relação abaixo:

PROCESSO	FORNECEDOR/AGRICULTOR	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGENCIA
2441/2011	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2505/2011	CLOVIS MONTEIRO DA FRANCA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2506/2011	SEVERINA LUZ DA SILVA	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2507/2011	JOÃO BATISTA ALVES	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011
2509/2011	JOSÉ PAULO DA SILVA	ITABAIANA	4.500,00	31/12/2011

\*Convênio Federal nº 101/2009-SESAN  
PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

PORTARIA- GS/SEDH N.º 049/2011.

João Pessoa, 13 de outubro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 9.842, de 18 de março de 1983; art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e a cláusula oitiva, alíneas "b", "c" e "d", do Contrato nº 133/2010, firmado entre essa Secretaria e a empresa ATL - Alimentos do Brasil Ltda, decorrente do processo administrativo n.º 949/2010.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **FRANCILANE DE LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 171.548-8 e **SIZENANDO VENTURA FILHO**, matrícula 750.288-5, para, dentro de suas atribuições no Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 133/2010, sem ônus para a SEDH/PB.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

#### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº. 437

João Pessoa, 13 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e Legislação Estadual, considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que

garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010 e tendo em vista que é da competência do Estado a coordenação da política estadual de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Fórum Estadual de Educação- FEE, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacional e estadual de educação e coordenar a Conferência Estadual e as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os fóruns de educação dos municípios.

Art. 2º - Compete ao Fórum Estadual de Educação:

I - Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional e estadual de educação;

II - Acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos no artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da Emenda à Constituição 59/2009;

III - Acompanhar a elaboração e/ou revisão, bem como a aprovação do Plano Estadual de Educação.

IV - Acompanhar e avaliar os impactos da implementação dos Planos Nacional e Estadual de Educação;

V - Acompanhar a elaboração e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais e estaduais de educação;

VI - Elaborar seu Regimento Interno, aprovar o Regimento Interno das Conferências Estaduais de Educação e, aprovar "ad referendum" o Regimento Interno das Conferências Municipais de Educação;

VII - Oferecer suporte técnico aos Municípios para a organização de seus fóruns e de suas conferências de educação;

VIII - Zelar para que os fóruns e as conferências de educação do Estado e dos Municípios estejam articuladas à Conferência Nacional de Educação;

IX - Planejar e coordenar a realização de conferências municipais, intermunicipais/regionais e da estadual de educação, bem como divulgar as suas deliberações.

Art. 3º - O Fórum Estadual de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE
- II. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
- III. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - CEAL
- IV. UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
- V. UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
- VI. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
- VII. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
- VIII. UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME
- IX. UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME
- X. ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ANFOPE
- XI. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO- ANPED
- XII. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE-PB
- XIII. FÓRUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PARAÍBA - FEIPB
- XIV. FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
- XV. FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- XVI. SISTEMA "S"
- XVII. COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
- XVIII. SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC
- XIX. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SINTEP
- XX. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO - SINTEENP
- XXI. SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO - SINEPE-PB
- XXII. SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO TÉCNICO FEDERAL - SINTEF-PB
- XXIII. ANDES - SN REGIONAL NORDESTE II
- XXIV. MINISTÉRIO PÚBLICO
- XXV. UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES
- XXVI. UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE
- XXVII. CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO FUNDEB - CONFUNDEB

§ 1º - Os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Secretário de Estado da Educação, após a indicação dos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º - Os membros do Fórum Estadual de Educação poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

Art. 4º - A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Portaria.

Parágrafo Único - Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Estadual de Educação será coordenado pela Secretaria de Estado da Educação, *ad referendum*.

Art. 5º - O Fórum Estadual de Educação terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada dois meses, preferencialmente no final de cada bimestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 6º - O Fórum Estadual de Educação e as Conferências Estaduais de Edu-

cação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação e receberão suporte técnico e administrativo da Secretaria de Estado da Educação, para garantir seu funcionamento.

Art. 7º - A participação no Fórum Estadual de educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 441

João Pessoa, 13 de 10 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, o uso de suas atribuições, **R E S O L V E** nomear para integrarem Comissão Prêmio Educação Exemplar, os membros a seguir relacionados:

NOME	REPRESENTANTE
MARIA DE FATIMA NOBREGA DE SOUZA	1ª Gerência Regional de Educação
MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	2ª Gerência Regional de Educação
JUNIA COUTINHO BARBOSA	3ª Gerência Regional de Educação
SOLANGE NUNES CRISPIM	4ª Gerência Regional de Educação
RICARDO MAYER	5ª Gerência Regional de Educação
MARIA DE SOCORRO DE LUCENA SILVA	6ª Gerência Regional de Educação
MARIA DO SOCORRO SILVA	7ª Gerência Regional de Educação
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MUNIZ	8ª Gerência Regional de Educação
GERLANE MOURA CARTAXO	9ª Gerência Regional de Educação
EMMANUEL GOMES FURTADO	10ª Gerência Regional de Educação
ONESIO ALVES DE OLIVEIRA	11ª Gerência Regional de Educação
MARIA DAS NEVES DA SILVA FERREIRA	12ª Gerência Regional de Educação
REJANE VIANA DO NASCIMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL
ALCILENE ALVES DE MORAIS	ENSINO MEDIO
APARECIDA DE FATIMA UCHOA RANGEL	CEE
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MARTINS	APLP
ELIANE DE MOURA SILVA	UEPB
SANDRA VERONICA RAMALHO XAVIER	FUNAD
JANINE MARTA COELHO RODRIGUES	UFPB
MICHERLANE DE MELO CALDEIRA SOUTO	NTE

AFUNSO CUNHA CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9510-11,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ VALDEMAR FARIAS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 146.907-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2520

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4296-07,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LOURIVAL CIRINO DA SILVA**, Agente Segurança Penitenciária, matrícula nº. 90.450-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 2521

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36637-10,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALCINDO PAULINO DE MEDEIROS**, Motorista, matrícula nº. 5.192-6, lotada (o) no Departamento de Estradas de

Rodagem da Paraíba – DER-PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2522**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1860-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JULIMAR DE SÁ FORMIGA**, Motorista, matrícula nº. 5.347-3, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 03 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1885**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5784-11,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 766 de 02/08/08 a qual passará a ter a seguinte redação:**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da PM **DURVAL VILAR DANTAS**, matrícula nº. 503.773-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e 4º, da Lei nº. 8.562/2008**”.

João Pessoa, 11 de agosto de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2523**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37750-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIZA MORAIS DE FREITAS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.301-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2524**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35708-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZINETE NUNES BRAZ**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.022-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2525**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27540-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GLEISA DAMIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 59.622-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2526**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o

Processo nº. 38425-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA BATISTA DE QUEIROZ**, Supervisor Educacional B, matrícula nº. 72.347-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2527**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39041-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JAIME ADELINO DE LIMA**, Motorista, matrícula nº. 149.025-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2528**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1196-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ**, Atendente, matrícula nº. 115.323-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2529**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12739-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ MORAES DE RESENDE**, Assistente Social, matrícula nº. 79.390-6, lotada (o) na Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2532**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36695-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA ALVES DE SOUSA MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 64.480-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2534**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40969-10,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DILMA BARBOSA MONTEIRO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 87.896-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2535**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto



no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9922-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISENEIDE DO MONTE SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.385-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2536**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 112-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE PAIVA IRMÃ**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 130.940-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2537**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2453-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 95.936-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2538**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2284-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLENE PEREIRA GONÇALVES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.910-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2539**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 361-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLY GONÇALVES CABRAL**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 68.438-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5069-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO LUIZ DE ALBUQUERQUE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 58.845-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2566-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELIA MARIA MATIAS DE ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 77.023-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2542**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40740-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EUNETE GOMES DO RÊGO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 82.996-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2543**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38461-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISÊLDA BASTOS MARQUES**, Assessor p/ Assuntos Administração Geral, matrícula nº. 75.901-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2544**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2461-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE MELO BARBOSA**, Agente de Atividades Administrativa, matrícula nº. 68.479-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2545**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 405860-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA IVANILDA DE MEDEIROS**, Escriturário, matrícula nº. 150.156-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 2546**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7356-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO GILBERTO FILHO**, Médico, matrícula nº. 68.000-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2547**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 431-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARILÊNA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº. 77.509-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2548**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39069-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE ABREU**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 80.834-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2549**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2451-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARINHO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 115.472-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2550**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36252-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 68.512-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2551**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38743-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.212-3, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2552**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 919-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NECY ALVES FERNANDES**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 150.538-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2553**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27370-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DULCINÉA ARAÚJO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 148.469-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2554**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39547-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 149.938-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2555**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2607-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAISY CARNEIRO BARBOSA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 70.681-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2556**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 377-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GALDINO DA SILVA**, Atendente, matrícula nº. 150.113-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2557**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 602-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, Médico, matrícula nº. 60.650-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2559**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31932-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CELIA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA DE AZEVEDO**, Analista Programador, matrícula nº.77.627-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o

disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.  
João Pessoa, 05 de outubro de 2011.


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2560**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 32940-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FERREIRA DE LACERDA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 150.108-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 05 de outubro de 2011.

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/ Nº 290/2011**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

João Pessoa, 11 de outubro de 2011

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	000798911	MARIA MOREIRA QUEIROGA	972.027-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

  
**HÉLIO CARNEIRO FERNANDES**  
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado  
da Receita

**RESENHA Nº 066/2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1258662011-9	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0573272011-1	PETROX DISTRIBUIDORA LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0750482009-1	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0985552011-4	MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0057372011-8	DORGIVAL LOPES DE CASTRO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0249122011-3	ASSOC DAS DAMAS HOSPITALEIRAS	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1148962011-7	MARIA JOSE VENTURA B DE ARAUJO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	INDEFERIMENTO
0163202008-4	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	REGIME ESPECIAL - ALTERAÇÃO	DEFERIMENTO
0884062010-9	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0679282011-3	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A	RESSARCIMENTO -ST	DEFERIMENTO
0144232010-9	ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	RESSARCIMENTO -ST	DEFERIMENTO
0895262011-9	SUPER ESPERANÇA SUPERMERCADO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0673672011-7	SEVERINA BEZERRA DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1160642011-9	COPY MAQ LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1157062011-3	E ALVES PEQUENO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0619742011-2	JOSE ZUZU PEREIRA LEITE	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0912472011-9	ATAVAREJO ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0709652008-2	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	REGIME ESPECIAL - ALTERAÇÃO	DEFERIMENTO
0345862010-9	ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0957442011-6	ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0904932011-2	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AUTORIZAÇÃO DE FORMULÁRIO DE SEGURANÇA	DEFERIMENTO
0313252011-0	J ARAUJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1150972011-1	RECICLAGEM BOM JESUS LTDA ME	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0861862011-4	KELDMA AGUIAR JINKINGS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1171162011-4	PAULO BEZERRA WANDERLEY	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0681582011-4	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	ISENÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0700182011-3	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0645922011-5	GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	RESSARCIMENTO - ST	INDEFERIMENTO
1212072011-8	COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0150032011-0	FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0835042011-1	MARCELINO ARAUJO DE MENEZES ME	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0480532008-7	ELLO PUMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO PARCIAL
0628852011-0	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0629012011-5	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0076402011-0	ALPARGATAS S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0674142011-8	CAROLINA LIRA AVELINO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 29 de setembro de 2011.

**RESENHA Nº 067/2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0121282010-0	DPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0321472011-2	MIRIAN LOPES DA FONSECA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
1159802011-0	ALBERTO JORGE MARCAL DE ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1212282011-0	JOSE ELIAS DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1156942011-4	FRANCISCO MACATRAO L DO REGO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1154682011-6	ANTONIO TAVARES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1198532011-8	INCOMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1263812011-1	IRMA LAURA CUNHA TAVARES LEITE	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1291862011-4	CRISTIANE VALESKA MOURA SALES	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1297512011-7	CLAUDIA MORGANA CARVALHO MARINHO	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1297472011-0	YANKO CYRILLO	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 05 de outubro de 2011.

  
**RUBENS AQUINO LINS**  
Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado  
da Infraestrutura

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**PORTARIA GS Nº 163/2011**

João Pessoa, 10 de outubro de 2011.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria GS nº. 134, de 28 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12/08/2011,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a teor do disposto no art. 140, caput, da Lei Complementar nº. 58/2003. Publique-se.

  
**ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Superintendente



## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA Nº 819/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar a Delegada de Polícia Civil **Lidia Costa Veloso**, matrícula nº. 156.076-0, para responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Mulher de **Santa Rita**, durante as férias da sua Titular Maria da Conceição Casado da Silva, de 03 de outubro a 02 de novembro do corrente.

#### PORTARIA Nº 820/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Aurelina Monteiro Magalhães**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.322-5, do encargo, de prestar serviços na Sétima Delegacia Distrital – Cabedelo.

#### PORTARIA Nº 821/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Pedro Martins dos Santos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.219-8, do encargo, de prestar serviços na Quinta Delegacia Distrital – Bayeux.

#### PORTARIA Nº 822/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Tereza Maria Cavalcanti Nogueira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.339-8, do encargo, de prestar serviços na Delegacia Especializada da Mulher de Santa Rita.

#### PORTARIA Nº 823/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Valdelio Ronaldo Lobo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.171-6, do encargo, de prestar serviços na Quinta Delegacia Distrital – Bayeux.

#### PORTARIA Nº 824/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Aurelina Monteiro Magalhães**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 157.322-5, para prestar serviços, na Décima Delegacia Distrital da Capital.

#### PORTARIA Nº 825/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Pedro Martins dos Santos**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.219-8, para prestar serviços, na Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita.

#### PORTARIA Nº 826/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Tereza Maria Cavalcanti Nogueira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 061.339-8, para prestar serviços, na Décima Delegacia Distrital da Capital.

#### PORTARIA Nº 827/DEGEPOL

Em 10 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Valdelio Ronaldo Lobo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.171-6, para prestar serviços, na Sexta Delegacia Distrital – Santa Rita.

#### Portaria nº. 828/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 13 de Outubro de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 60/2011/CPC/SEDS, instaurada contra o servidor, Clenaldo Queiroz de Medeiros, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 135.529-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

#### Portaria nº. 829/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 13 de Outubro de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 61/2011/CPC/SEDS/PB, instaurada contra os servidores, Leonardo Marconi Ribeiro de Oliveira, mat. nº 160.038-9 e Roberto Ferreira de Almeida, mat. 133.244-9, Agentes de Investigação, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

#### Portaria nº. 830/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 13 de Outubro de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a representação do Corregedor da Polícia Civil;

**RESOLVE** prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento da primeira prorrogação, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011/CPD, instaurado contra os servidores, Francisco de Assis da Silva, Delegado de Polícia Civil, mat. 076.507-4, e Cássio Assis Espíndola, Escrivão de Polícia Civil, mat. 155.115-9 nos termos do Art. 194, § 1º, da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

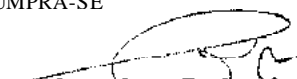
#### Portaria nº. 831/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 13 de Outubro de 2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/10/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 062/2011/CPD, instaurada contra o servidor, Pedro Gonçalves dos Ramos Filho, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 133.166-3, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral

## Secretarias de Estado do Planejamento e Gestão / Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

#### Portaria Conjunta nº 165

João Pessoa, 10 de outubro de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008; **Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0017/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MAMANGUAPE/PB.;

**R E S O L V E M :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Orgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	122	5154	1691	4490	51	010	2761	3.054.617,83
<b>TOTAL</b>										<b>3.054.617,83</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.  
 Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

*Gustavo Maurício Pinheiro*  
 GUSTAVO MAURÍCIO PINHEIRO  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Waldson Dias de Souza*  
 WALDSON DIAS DE SOUZA  
 Secretário de Estado da Saúde

*Orlando Soares de Oliveira Filho*  
 ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
 Diretor Superintendente

**Controladoria  
 Geral do Estado - CGE**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA SETEMBRO/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00	
		DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	586.229.305,85	5.847.372.772,97
1100.00.00	Receita Tributária	284.764.802,89	2.575.569.342,11
1112.04.00	IRRF	19.078.760,31	162.485.650,20
1112.05.00	IPVA	10.783.291,50	122.097.812,56
1112.07.00	ITCD	5.691.416,75	11.834.862,28
1113.00.00	ICMS	243.821.436,34	2.166.016.352,83
	Outras Receitas Tributárias	15.389.997,99	123.134.864,26
1200.00.00	Receita de Contribuições	17.117.027,07	167.935.981,61
1300.00.00	Receita Patrimonial	7.951.570,48	75.825.343,12
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	27.190,85	592.941,05
1600.00.00	Receita de Serviços	9.788.732,42	101.981.164,33
1700.00.00	Transferências Correntes	248.330.146,55	2.844.371.529,99
1721.01.01	Cota Parte do FPE	176.753.347,56	2.114.690.701,73
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	496.097,79	4.733.186,44
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	3.133.515,87
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	46.988.650,26	498.715.628,49
1724.02.00	Transf. de Rec. Complom. União - FUNDEB	0,00	72.515.242,53
	Outras Transferências Correntes	23.750.880,31	150.583.255,13
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	8.249.740,64	88.058.470,79
	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>158.351.353,88</b>	<b>1.533.992.820,92</b>
	Transferências Constitucionais e Legais	65.267.189,30	600.048.686,08
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.998.259,48	162.341.062,18
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	54.308,98	478.208,78
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	952.299,70	10.218.980,64
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	74.073.298,44	760.905.883,24
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>427.877.951,97</b>	<b>4.313.379.952,05</b>
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.490.753,58	44.497.686,80
	<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT</b>	<b>415.387.198,39</b>	<b>4.268.882.265,25</b>

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade  
 Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições

Parcelas que não compõem a Receita Ordinária	SETEMBRO/2011	ACUMULADO 2011
IRRF	19.078.760,31	162.485.650,20
Receita de Contribuições	17.117.027,07	162.935.981,61
Receita Patrimonial	7.951.570,48	27.576.214,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	27.190,85	592.941,05
Receita de Serviços	9.788.732,42	101.981.164,33
Outras Transferências Correntes	22.040.011,19	142.792.679,14
Outras Receitas Correntes	1.915.307,59	22.308.870,20
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	15.238.317,19	121.393.219,15
<b>Total (A)</b>	<b>89.250.397,14</b>	<b>742.106.750,27</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>	<b>427.877.951,97</b>	<b>3.885.502.000,08</b>
<b>RECEITA ORDINÁRIA (B - A)</b>	<b>338.627.554,83</b>	<b>3.143.395.249,81</b>

Fonte: SIAF/Controladoria Geral do Estado

LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
 SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VYMIRA PEREIRA  
 CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
 CRC N. 4.350 - PB



**DEFENSORIA PÚBLICA  
 DO ESTADO**

Portaria nº 443/2011-DPPB/GDPG João Pessoa, 05 de outubro de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, o art. 25, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007, com as alterações da LCF nº 132/2009,

RESOLVE nomear MARINALVA MARREIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Símbolo CSE-4.  
 Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 444/2011-DPPB/GDPG João Pessoa, 05 de outubro de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, o art. 25, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007, com as alterações da LCF nº 132/2009.

RESOLVE nomear VERLANDO ALVES FEITOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-4.  
 Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 445/2011-DPPB/GDPG João Pessoa, 05 de outubro de 2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, o art. 25, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 39/2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007, com as alterações da LCF nº 132/2009,

RESOLVE nomear JOÃO DE SA QUIRINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-4.  
 Publique-se. Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
 Vanildo Oliveira Brito  
 Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 095/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DEFERIU os seguintes processos de ABONO PERMANÊNCIA, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	1125/2011	91.594-7	MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS	SRH Nº 0027/2011

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

Publicada no DOE 12.10.11  
 Republicada por Omissão Gráfica

*Vanildo Oliveira Brito*  
 Vanildo Oliveira Brito  
 Defensor Público Geral do Estado